
IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 30/2019-PROGRAD/UFC

A Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC), torna pública a abertura das inscrições para o IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2019, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020 no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1. OBJETIVOS

O IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO tem como objetivos:

- 1.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação dos novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnico-administrativos e a sociedade de modo geral;

- 1.2. O aprimoramento da formação do estudante de graduação junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica da Universidade;
- 1.3. Auxiliar na formação e no desenvolvimento docente, bem como na inovação acadêmica.

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO alunos de graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação, sendo obrigatória a inscrição dos bolsistas abaixo listados, conforme previsto em edital:

- 2.1. Bolsistas de Apoio a Projetos da Graduação
- 2.2. Bolsistas de Apoio à Gestão Acadêmica da PROGRAD

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17:00h do dia 06 de dezembro de 2019. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.
- 3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", explicitada no tópico seguinte.
- 3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nomes do(s) coautor(es).

- 3.5. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- 3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10. Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Graduação com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.11. Os resumos de bolsistas vinculados ao Edital 50/2018 - PROGRAD, referente à Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação, deverão conter como foi desenvolvido o objetivo obrigatório. Para os proponentes Coordenadores de Programas Acadêmicos, será necessário discorrer acerca da articulação, do acompanhamento e da avaliação das ações acadêmicas. Para os demais, acerca da redução da evasão e/ou da ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.

- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
- a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - b. Biotecnologia;
 - c. Educação e Sociedade;
 - d. Empreendedorismo e Inovação;
 - e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
 - f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - g. Saúde e Bem-Estar;
 - h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
 - i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.
- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para "Apresentação Oral", deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.
- 5.2. As apresentações serão realizadas por meio de Painel (Pôster) no seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.

- 5.3. No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento/curso do orientador, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 5.4. Os painéis para apresentação serão disponibilizados no Campus do Pici em horário e local a serem divulgados na página dos Encontros Universitários.
- 5.5. O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal ao avaliador, em horário e local previamente divulgados.
- 5.6. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentada justificativa, via e-mail (cgpa@prograd.ufc.br), junto à organização do Encontro.
- 5.7. Os bolsistas do programa PAIP dos campi da UFC em Fortaleza e Sobral que, ao final de 2019, tiverem concluído seu curso de graduação terão, obrigatoriamente, que inscrever seus resumos.
- 5.8. Os concludentes do ciclo de colação de grau 2019.2 poderão apresentar seus trabalhos no ano de 2020, porém não haverá penalidades para os projetos nem prejuízos àqueles que optarem por não participar da apresentação.
- 5.9. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 5.10. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma;

- 6.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC;
- 6.4. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho;
- 6.5. Atender às solicitações da PROGRAD, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO.

7. AVALIADOR

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO orientadores de bolsistas do Programa PAIP, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2019 em período previsto no cronograma.
- 7.3. As fichas de avaliação serão entregues na sala de apoio do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, no dia e horário em que o avaliador foi indicado para realizar a avaliação dos trabalhos.
- 7.4. Após a finalização das avaliações, no mesmo dia, o avaliador deverá devolver, na sala de apoio do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, as fichas de avaliação, devidamente preenchidas e assinadas.
- 7.5. O avaliador que não puder comparecer no dia e horário previamente acordados com a organização do Encontro deverá avisar com antecedência à CGPA/PROGRAD (cgpa@prograd.ufc.br) para que não haja prejuízo aos participantes do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020

Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 2019	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF^a. Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Pró-Reitora de Graduação